PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando a importância da arrecadação do IPTU no Município de Salvador, e de uma maior eficiência na arrecadação;

Considerando que o Município de Salvador não possui uma atualização contínua de cadastro imobiliário;

Considerando que uma base cadastral através da interligação das informações das diferentes secretarias só traria benefícios;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a implementação do Sistema de Cadastro Imobiliário, onde ele atuaria principalmente na atualização e ampliação de base cadastral. Isso se daria através da interligação das informações das diferentes secretarias, visando ampliação a capacidade do município de arrecadar.

Salvador, 10 de abril de 2019.

TÉO SENNA